

PROJETO LEI Nº020/2023

**AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL NO
MONTANTE DE R\$ 300.000,00.**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para aquisição construção de estrutura para a Agricultura Familiar:

09 – Secretaria de Desenvolvimento Rural e Gestão Ambiental

01 – Estrutura de Desenvolvimento Rural

2.096 – INCENTIVO A AGRICULTURA

Recurso: 1232 – EMENDA PARLAMENTAR 19860001

4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES

Valor: R\$ 300.000,00

Art. 2º. O Crédito Especial autorizado no artigo anterior, será coberto com recursos oriundos do superávit financeiro do recurso livre.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Agudo, 24 de março de 2023

Luís Henrique Kittel
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Remetemos para tramitação a proposição que autoriza a abertura de crédito especial no montante de R\$ 300.000,00. O projeto de crédito especial tem o objetivo de inserir no orçamento, o recurso oriundo de transferência especial de indicação, naquele momento, do Deputado Federal Paulo Pimenta, visando adquirir a construção de uma estrutura para a agricultura familiar.

A construção de um pavilhão pode trazer inúmeros benefícios para a comunidade local e para o desenvolvimento da agricultura familiar. Entre as principais justificativas para a construção de um pavilhão para a agricultura familiar, destacam-se: Apoio ao desenvolvimento da agricultura família; Geração de emprego e renda; Fortalecimento da identidade cultural.

Por essas razões, a construção de um pavilhão para a agricultura familiar é uma decisão estratégica para apoiar o desenvolvimento da agricultura local e fortalecer a economia. Além disso, pode contribuir para a valorização da identidade cultural e para a promoção de práticas sustentáveis na agricultura.

Sendo assim, Senhores Vereadores, solicitamos a aprovação desta proposta legislativa, aproveitando para renovar os votos de estima e consideração.

Luís Henrique Kittel

Prefeito Municipal